



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 168 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de setembro de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 098/2024 - GAB/SBS, de 18 de julho de 2024, Portaria nº 141/2024 - GAB/SBS, de 20 de setembro de 2024, e Portaria nº 190/2024 - GAB/SBS, de 04 de dezembro de 2024, e Portaria nº 119/2025 - GAB/SBS, de 04 de julho de 2025, que tratam da Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****;
LUCAS ADÃO ARTNER ZACALUZNE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 102****; **LEANDRO PASCHOALOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 164****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 10:01)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **b6543da1a2**